

**PORTARIA Nº. 11.361/2017**

Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 004/2017  
que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 176, inciso XIV e artigo 192, inciso XIII, da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

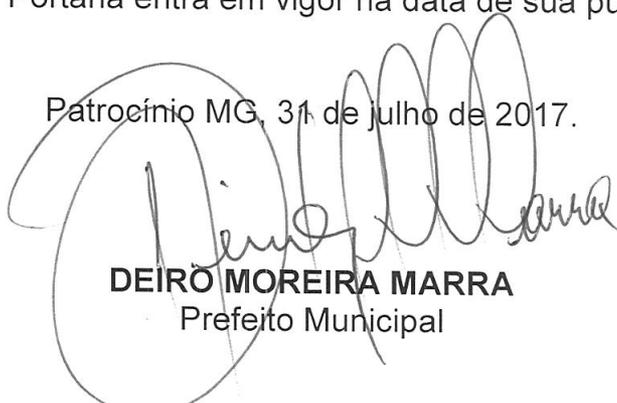
**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Aplicar a demissão ao servidor LINDOLENO VIEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, conforme artigo 176, inciso XIV, artigo 187, inciso III e artigo 192, inciso XVI, da Lei Complementar 060/2009; bem como a restituição ao Erário, com fulcro no artigo 79, da Lei Complementar 060/2009, do valor gasto a título de deslocamento do paciente até Belo Horizonte, no valor de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais), em uma única parcela, a ser paga em até 60 (sessenta) dias, contados do trânsito em julgado, na forma do artigo 80 da Lei Complementar 060/2009, o valor deverá ser corrigido monetariamente e acrescido de juros e multa de 1% ao mês da data de publicação da sentença, por ter praticado os fatos que lhe são imputados através da Portaria nº 11.184/2017.

**Art. 2º.** - Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 004/2017, instaurado através da Portaria nº. 11.184/2017 para apuração de desídia, cometida pelo servidor Sr. Lindoleno Vieira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, o qual se configurou.

**Art. 3º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 31 de julho de 2017.

  
**DEIRO MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal